pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva Alteração ao Loteamento, conforme determina o artigo 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77º. do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:30 horas, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.*

2611096733

CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

Anúncio n.º 1914/2008

Plano de Pormenor de Várzea Grande

José Girão Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Góis

Torna público que, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.º 1 do artigo 74.º e n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, a Câmara Municipal de Góis em reunião ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2008, deliberou por unanimidade aprovar a elaboração do Plano de Pormenor em Várzea Grande.

Mais deliberou que o prazo de elaboração do Plano é de um ano e o prazo para a participação preventiva é de 15 dias.

Para constar e para os devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos locais de estilo

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino.*

Anúncio n.º 1915/2008

Plano de Pormenor de Cortes

José Girão Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Góis

Torna público que, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.º 1 do artigo 74.º e n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, a Câmara Municipal de Góis em reunião ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2008, deliberou por unanimidade aprovar a elaboração do Plano de Pormenor em Cortes — Alvares.

Mais deliberou que o prazo de elaboração do Plano é de um ano e o prazo para a participação preventiva é de 15 dias.

Para constar e para os devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos locais de estilo

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 8066/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 19/88

Lote 2 Freguesia de Medas

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 19/88 requerido pelo proprietário do lote n.º 2 sito no Lugar de Vila Cova, Freguesia de Medas, a que respeita o processo camarário n.º 4275/86, pertencente a Maria Quitéria Martins da Rocha.

A alteração ao loteamento requerida por João de Almeida Pereira, consiste relativamente ao lote n.º 2 na introdução de anexos e ampliação da mancha de implantação e de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Março de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel.*

2611096876

Aviso n.º 8067/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 76/93

Lote 41 Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 76/93 requerido pelo proprietário do lote n.º 41, sito no Lugar de Murentães, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 3015/91, pertencente a Firma "Varandas de Gramido — Sociedade Imobiliária, Lda".

A alteração ao loteamento requerida por Canedo & Canedo, Lda, consiste relativamente ao lote n.º 41 na alteração da cércea para subcave, cave, r/chão e andar, com ampliação das áreas de implantação e de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Março de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel.*

2611096878

Aviso n.º 8068/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 59/92

Lote 19 Freguesia de Fânzeres

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 59/92 requerido pelo proprietário do lote n.º19, sito no Lugar de Azevinhos, Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 2507/91, pertencente a Justino Pereira de Moura.

A alteração ao loteamento requerida por J. Arcas, Unipessoal, L.da, consiste relativamente ao lote n.º 19 na introdução de um piso em cave para aparcamento e construção de anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Março de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel.*

2611096874

Aviso n.º 8069/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 19/88

Lote 1 Freguesia de Medas

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 19/88 requerido pelo proprietário do lote n.º 1 sito na Rua Luís de Camões, Freguesia de Medas, a que respeita o processo camarário n.º 4275/86, pertencente a Maria Quitéria Martins da Rocha.

A alteração ao loteamento requerida por Maria José Moreira, consiste relativamente ao lote n.º 1 na introdução de anexo e alteração da mancha de implantação e da área de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Março de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel.*

2611096873

Aviso n.º 8070/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/73

Lote 14 Freguesia de Fânzeres

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 15/73 requerido pelo proprietário do lote n.º 14, sito no Lugar de Estivada, Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 2857/69, pertencente a "Continua Sociedade Cooperativa de Construções, C. R. L.".

A alteração ao loteamento requerida por Francisco Narciso da Silva, consiste relativamente ao lote n.º 14 na alteração da tipologia de moradia unifamiliar para bifamiliar.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Março de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel.*

2611096872

Aviso n.º 8071/2008

Discussão pública

Alteração ao loteamento sito no Alto das Regadas, Freguesia de Fânzeres

Dra Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do loteamento, sito no Lugar Alto das Regadas, Freguesia de Fânzeres, aprovado por deliberação de Câmara de 11/02/1971 a que respeita o processo n.º 1506/70, em nome de Manuel António Martins Almeida.

A alteração ao loteamento requerida por João Miguel Marques dos Santos Lima e Maria Adelaide Ribeira dos Santos, consiste relativamente ao lote n.º 21 na alteração das áreas de implantação e de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Março de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611096880

Aviso n.º 8072/2008

Discussão pública
Alteração ao alvará de loteamento n.º 78/80

Lote 17 Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dra Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e nº3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 78/80 requerido pelo proprietário do lote n.º 17 sito no Lugar de Ramalde, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº1977/99, pertencente a Manuel Martins de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por António Neves Pereira da Fonseca, consiste relativamente ao lote n.º 17 na introdução de um piso em cave para garagem, construção de anexo e alpendre lateral.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu